



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

11. JUSTIÇA ELEITORAL

RIO DE JANEIRO, 6 DE JANEIRO DE 1965.

AO RECEBER O ANTEPROJETO DE CÓDIGO
ELEITORAL E DE ESTATUTO NACIONAL DOS
PARTIDOS POLITICOS.

Senhor Ministro Cândido Mota Filho, Senhores Ministros da Justiça Eleitoral:

Acabamos de receber os dois anteprojetos entregues ao Poder Executivo. Aprovamos muito bem as palavras do Senhor Ministro Cândido Mota Filho, ressaltando a importância deste ato, e vejo também a grande significação do trabalho que é, agora, apresentado.

Tenho observado que alguns comentaristas da imprensa mostram-se sobressaltados com o fato de o Governo haver entregue a tarefa desta questão à Justiça Eleitoral, e ponderam que se trata de um setor eminentemente técnico e que o assunto só deve pertencer à política.

O Governo Federal não se sente arrependido, está, pelo contrário, robustecido por ter ido pessoalmente ao Tribunal fazer a solicitação agora atendida, de maneira tão brilhante. Primeiramente, o assunto fundamental é o alistamento e a maneira de votar; são atos que ninguém conhece melhor do que a Justiça Eleitoral. Outro aspecto é o de que a Justiça Eleitoral é constituída de homens que saíram do meio cultural brasileiro e do meio político. Além da técnica eleitoral, têm compreensão dos atos políticos. Há, além de tudo, a circunstância, Senhor Ministro Cândido Mota Filho, de que todo Tribunal Eleitoral tem contato cerrado com a política estadual. Os problemas que vêm à Justiça Eleitoral nos Estados e no plano nacional têm aspecto político e são resolvidos na Justiça Eleitoral.

Acertamos quando pedimos ao órgão da Justiça Eleitoral que apresentasse um anteprojeto que será entregue para debate aos políticos, à imprensa e a outros setores culturais do Brasil, que encontrarão aí a melhor base para suas proposições e seus reparos.

Tenho aqui, Senhor Ministro, neste momento, a impressão de que o trabalho seu e dos seus colegas da Justiça Eleitoral representa um grande passo no aperfeiçoamento das instituições políticas do País. Há a preocupação de dar ao País uma Lei Eleitoral e Estatuto de Partidos que promovam a confiança de que Vossa Excelência falou, a confiança que os brasileiros devem ter no regime democrático.

Vossa Excelência referia o que representa uma boa eleição para o estrangeiro. É, sem dúvida, um fundamento de autodeterminação, e se nós somos aperfeiçoados em regime eleitoral e estatuto dos partidos, estaremos praticando a autodeterminação na sua origem, isto é, o pronunciamento do povo brasileiro.

Vejo, assim, a significação do trabalho que Vossa Excelência dá ao Governo. Os políticos certamente saberão aproveitá-lo. O Governo em sua base e na das proposições que irá receber, apresentará ao Congresso Nacional o projeto de que tanto necessita a política brasileira.